



**DECRETO Nº 1.968 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Altera o inciso I do art. 10 do Decreto nº 1.856 de 04 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do art. 10 do Decreto nº 1.856 de 04 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 10 .....*

*I – acesso ao sistema informatizado de gestão de margens/averbação de consignações, por meio de senha individual e intransferível.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de janeiro de 2020

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção.